



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

004

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

15a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e

LUÍZ KUNITA

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou-abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 49/90, reajustando os vencimentos e os proventos dos servidores municipais e as pensões, a partir de 01/05/90, em 15%. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 49/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. -

Projeto de Lei nº 50/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a fim de suplementar dotação do Orçamento vigente - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 50/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Of. nº 316/90, solicitando no sentido de que seja...-prorrogado o prazo previsto no artigo 316 da Lei Orgânica Municipal, que diz respeito ao encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 30 de junho de 1990. - - - - -

Of. nº 285/90, em atenção ao Requerimento nº 062/90;-

Of. nº 296/90, em atenção ao Requerimento nº 064/90;-

Of. nº 292/90, em atenção ao Requerimento nº 065/90;-

Of. nº 284/90, em atenção ao Requerimento nº 067/90;-

Of. nº 287/90, em atenção ao Requerimento nº 068/90;-

Of. nº 304/90, em atenção ao Requerimento nº 070/90;-

Of. nº 290/90, em atenção ao Requerimento nº 071/90;-

Of. nº 291/90, em atenção ao Requerimento nº 072/90;-

Of. nº 289/90, em atenção ao Requerimento nº 073/90;-

Of. nº 314/90, em atenção ao Requerimento nº 077/90;-

Of. nº 319/90, em atenção ao Requerimento nº 080/90.-

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, encaminhando cópia dos balancetes da autarquia - março de 1990. - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Limeira, de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do Município de Garça.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

005

Ofício da Câmara Municipal de Itanhaém, encaminhando-cópia do Requerimento nº 436/90, que é de protesto no tocante ao desrespeitoso para com os APOSENTADOS anistiados pel Lei nº.....6.683/79. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, encaminhando cópia do Requerimento nº 76/90, que manifesta a posição no sentido de que seja mantida a indexação dos salários dos APOSENTADOS e PENSIONISTAS, bem como os demais benefícios previdenciários, ao salário mínimo, como forma de recuperação do poder aquisitivo. - - -

Ofícios da Câmara Municipal de Altinópolis, encaminhando o inteiro teor das MOÇÕES 08/90 e 09/90, que dizem respeito: a) de congratulações à Rede Globo de Televisão pela apresentação do Globo Reporter-Especial, levado ao ar no último abril de 1990 e; b) de protesto pelas manifestações da Sra. Ministra da Economia, Da. Zélia Cardoso de Mello, publicado sob o título "Zélia quer Municípios com menos dinheiro", em o "Estado de São Paulo", jornal do dia 29 de abril pp. - - - - -

Telegrama da Presidência da Companhia Paulista de Força e Luz, de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do Município de Garça. - - - - -

Ofício do Instituto D. Escholástica Rosa, de Santos, SP, de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do Município. - - - - -

Telegrama do Dr. José Tiacchi Kirsten, DD. Secretário de Estado da Administração, de congratulações pela passagem de... mais um aniversário do Município de Garça. - - - - -

Ofício do Dr. Reynaldo José Castilho Paini, MM. Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Garça, em atenção ao Requerimento nº 069/90. - - - - -

Ofício da Diretoria Regional de Assis do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em atenção ao Requerimento nº 015/90.

Ofício da Exma. Sra. Amélia Lau Panza, em atenção ao Requerimento nº 087/90. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 48/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os valores das referências numéricas dos funcionários desta Secretaria, ativos e aposentados, em 15%, a partir de 1º de maio de 1990. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação, o Projeto de Lei nº 48/90, e, ante a manifestação favorável, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 088/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, postulando a confecção de um placar, contendo informações sobre a tramitação de projetos de lei nesta Casa; como data de entrada, assunto, comissão em que se encontra, etc. - - -

Requerimento nº 089/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à srta. Rosane Fagotte, pela brilhante organização do II Encontro de Corais de Garça, do último dia 05 de maio. - - - - -

Requerimento nº 090/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do cumprimento do artigo 322 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica dos Municípios. - - - - -

Requerimento nº 091/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando à Divisão de Supervisão das Escolas Técnicas Estaduais - DISAETE, informações a respeito do fornecimento de materiais esportivos às escolas. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

006

Requerimento nº 092/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando à Divisão Regional da Secretaria de Esportes e Turismo, à Secretaria de Esportes e Turismo e à Secretaria da Educação informações a respeito do fornecimento de materiais esportivo às escolas. - - - - -

Requerimento nº 093/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando à Regional do Departamento de Estradas de Rodagem, de Assis, a adoção de medidas no sentido de se proceder a iluminação do trevo que dá acesso à cidade de Marília. - -

Requerimento nº 094/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações ao jornal "Comarca de Garça", pelo transcurso de mais um aniversário de sua fundação. - - - - -

Requerimento nº 095/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do cumprimento do artigo 264 da Lei Orgânica do Município de Garça (coleta diferenciada de resíduos industriais, hospitalares, etc). - - - - -

Requerimento nº 096/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do movimento financeiro do Centro Esportivo e Social. - - - - -

Requerimento nº 097/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando à direção da Comissão Central de Esportes uma definição sobre a utilização do Ginário de Esportes pelos municípios. - - - - -

Requerimento nº 098/90, de autoria do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, solicitando à CETESB informações a respeito da possível contaminação das águas pluviais por uso de herbicidas.

Requerimento nº 099/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações no sentido de se desenvolver estudos visando acabar com animais soltos à margem das vias de acesso, bem como nas ruas da cidade. - - - - -

Requerimento nº 100/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, postulando no sentido de que se officie à direção do jornal "O Estado de São Paulo", solicitando seja publicado o protesto desta Casa pelo contido em publicação do dia 11 de maio, assinada por Jocelin de Oliveira. - - - - -

Requerimento nº 101/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a tomada de providências várias, bem como informações, a respeito da Praia Artificial. - - - - -

Requerimento nº 102/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível construção de um ginásio de esportes para atender os esportistas das vilas: Rebelo, João Paulo II, Garça I e II. - - - - -

Requerimento nº 103/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado informações a respeito do possível prolongamento da Rodovia Castelo Branco, em, pelo menos, mais 50 quilômetros. - - - - -

Indicação nº 066/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo a execução de serviços de pavimentação da via de acesso, bem como da rua principal do novo bairro Jardim dos Eucaliptos. - - - - -

Indicação nº 067/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo o fornecimento de placas de concreto armado, a preço de custo, para os mutuários do Jardim dos Eucaliptos. - - - - -

Indicação nº 068/90, de autoria do.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

007

Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se im-
plante a sinalização de segurança nas vias públicas de Vila Manolo,
tanto a de solo como a de placas indicativas. - - - - -

Indicação nº 069/90, de autoria do Vereador José Alci-
des Faneco, sugerindo a adoção de sobrecaixão no caminhões não apro-
priados para a coleta do lixo, mas que vem sendo utilizados para -
tal fim. - - - - -

Indicação nº 070/90, de autoria do Vereador José Alci-
des Faneco, sugerindo no sentido de que se determine à Comissão Cen-
tral de Esportes a proceder a urgente reforma na pista de bocha no
Bosque Municipal. - - - - -

Indicação nº 071/90, de autoria do Vereador Olívio Tu-
ratto, sugerindo a retirada da base de um dos brinquedos que exis-
tiam no parque infantil da Praça Pedro de Toledo. - - - - -

Indicação nº 072/90, de autoria do Vereador George An-
tonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se determine a realiza-
ção, ao menos uma vez por semana, uma Feira Livre para atender para
atender a população dos seguintes bairros:-Jardim João Paulo II,...
Garça I e Garça II. - - - - -

Indicação nº 073/90, de autoria do Vereador Valdemar -
Zimiani, sugerindo a indicação de um funcionário da Prefeitura para
Proceder a coleta do imposto predial, no dia do vencimento, no dis-
trito de Jafa. - - - - -

Indicação nº 074/90, sugerindo a colocação de um grade
de ferro existente na estrada vicinal que liga Jafa ao Bairro Itira-
tupã. Autoria:- Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Re-
querimentos de número 088/90 ao de número 103/90 à Ordem do Dia da
presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos.

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das In-
dicações de número 066/90 ao de número 074/90 serão encaminhadas à
Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos
Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento-
aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores...-
inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores...
no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

Neste Grande Expediente, ocuparam a tribuna os seguin-
tes dos Senhores Vereadores, para tratar de assuntos de interesse -
público ou tema livre: - - - - -

1. Antonio Alexandre Marques; - - - - -
2. Luiz Roberto Lopes de Souza - Apartes concedidos: -
ao Vereador George Antonio Nogueira (3); - - - - -
3. Valdemar Zimiani - Apartes concedidos: ao Vereador-
Antonio Rodolfo Devito (1); ao Vereador Luiz Rober-
to Lopes de Souza (1); ao Vereador George Antonio -
Nogueira (2) e ao Vereador Antonio Alexandre Mar -
ques (1); - - - - -
4. José Alcides Faneco - Apartes concedidos: ao Vere-
ador Rodrigo de Sá Funchal Barros (2); ao Vereador -
Antonio Rodolfo Devito (1) e ao Vereador Antonio...
Alexandre Marques (1). - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Ex-
pediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela or-
dem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, reque-
reu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento
verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a -
manifestação favorável da Plenário, convidou o Sr. Secretário a....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

008

proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneço, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17(dezessete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos dos trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 37/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00, que se destinará às despesas com a colheita de café, em área desapropriada para construção de casas populares. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

OBSERVAÇÃO: - Por oportuno, registre-se a apresentação a apresentação de uma Emenda Aditiva apresentada pela Comissão de Finanças, vazadas nos seguintes termos: - - - - -

"Dê-se ao artigo 2º a seguinte redação: - - - - -

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação da seguinte dotação: - - - - -

Construção da sede da Companhia da Polícia Militar.....Cr\$ 100.000,00"-

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para trazer uma preocupação, a qual está me levando, de certa forma, a pensar em votar contrariamente à aprovação desse Projeto. Nós fomos procurados pelo antigo proprietário desse sítio, Sr. Luiz Salutti, que nos afirmou que a desapropriação não foi tão amigável quanto o Prefeito nos colocou, naquela época. Nós fomos procurados pelo Prefeito, na época da desapropriação, e ele nos disse que o sítio estava sendo vendido e que havia uma área próxima, que acho que é do Toyota. E Toyota teria interesse em trocar, inclusive, com esse sítio. Daí, na realidade, as casas seriam até construídas na área pertencente ao Toyota. E na época, ainda, o Sr. Prefeito, se não me enganar, o Prefeito pediu um crédito de Cr\$ 4000.000,00 e acabou usando Cr\$ 370.000,00, para desapropriação. Esses Cr\$ 370.000,00 foram depositados numa conta judicial. O antigo proprietário não concorda com o preço da desapropriação, de Cr\$ 370.000,00. Hoje, ele diz que aquele sítio valeria Cr\$ 5.500.000,00. Agora, o que mais me preocupa é quanto a safra, cuja previsão de colheita vimos publicada no jornal "Comarca de Garça" e que também consta do Projeto. O Prefeito pretende tirar Cr\$ 300.000,00 daquela propriedade, como resultado da colheita dos grãos de café. E o antigo proprietário garante que vai ser colhido lá, em 20.000 pés de café, uma safra de, no mínimo, 800 sacos de café em côco, o que, hoje, a preço de mercado, daria Cr\$ 960.000,00. E gostaria de saber como é que vai ser regulamentada essa colheita, como é que vai ser fiscalizada essa colheita de café, porque, realmente, é uma matéria que nos preocupa. O Prefeito desapropria uma propriedade por Cr\$ 370.000,00; pretende colher o café, que deve estar avaliado em Cr\$ 1.000.000,00 e disse que vai



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

009

receber Cr\$ 300.000,00". - - - - -
O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "No Projeto constam 300 sacas de café em côco, avaliadas a Cr\$ 1.000,00...., dariam os Cr\$ 300.000,00". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Mas o antigo proprietário garante uma colheita mínima de 800 sacos, em côco. E o nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito nos traz uma... idéia aqui, pedindo o adiamento da discussão e votação desse Projeto, por uma semana ou mais, para que a gente, realmente, pudesse chegar à luz da verdade". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/90, por duas Sessões Ordinárias. - - - - -

Submetido em votação o pedido verbal formulado pelo Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, o mesmo foi rejeitado por maioria de votos, com o voto de desempate do Sr. Presidente. - - -

Em consequência, em prosseguimento a discussão em torno do Projeto de Lei nº 37/90. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna endossar em gênero, número e grau o pronunciamento do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pois nós tínhamos, ao solicitar essa informação na Comissão de Justiça e que redundou nesses dados já referidos, de que seriam colhidas 300 sacas de café em côco. Nós não dispunhamos, realmente, de nenhuma informação, sequer à nível de ex-proprietário, quanto à safra que ali seria colhida, mas pretendíamos comentar o fato de que a estimativa, que consta do Projeto, foi subscrita pelo Sr. Chefe de Gabinete, Francisco Barbeiro Fernandes. O Chefe do Executivo deveria ter o cuidado de solicitar... que esse dado fosse levantado pela Casa de Agricultura, que dispõe de técnicos, inclusive, de agrônomos, que poderiam, com maior segurança, trazer uma informação, da qual esta Casa não colocasse nenhuma dúvida. Como o dado está aqui subscrito por um funcionário e... não por um técnico, do qual o Sr. Prefeito dispunha, vou votar contra o Projeto, porque procede, realmente, a dúvida levantada pelo nobre colega. E lamento que a Casa, através do voto de desempate da Presidência tivesse impedido o Legislativo de obter informações concretas e seguras sobre esse fato, pois vamos permanecer no escuro e jamais teremos condições de saber qual a quantidade de café colhido. Não procede a desculpa de que a colheita deve ser feita imediatamente: A colheita de café jamais foi feita por mão de obra especializada. Qualquer servidor da Prefeitura sabe fazer a colheita de café". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros, aparteando: "Seria importante que, pelo menos, fosse feita uma Emenda, para que a Câmara pudesse, de uma certa forma, fiscalizar essa colheita de café". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Perfeitamente!"

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Apoio a sugestão apresentada pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, para que o Sr. Prefeito preste contas a respeito do número de sacas colhidas no referido sítio". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "O Projeto - que estamos votando não diz respeito a quantidade de café que vai ser colhida lá. Aqui está dizendo sobre o crédito de Cr\$ 100.000,00, para fazer a colheita do café". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Desculpe, nobre colega. A informação, eu a obtive na Comissão de Justiça. Está aqui, assinada pelo Sr. Francisco Barbeiro Fernandes. E nós não -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

010

temos furtado a pedir informações. Os pareceres tem sempre sido dados em cima dos Projetos, mas alicerçados nas informações que o... Executivo nos fornece. E é por esse fato que nós temos criticado, pois tem sido sonegado informações, até quando se pede oficialmente através das Comissões. Nós não estamos criticando o Sr. Prefeito - graciosamente. Mas ele tem cometido uma série de fatores, que nos leva apoiar a idéia do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros espero que a Casa aprove a emenda que ele vai oferecer". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A respeito desse Projeto, chegamos à conclusão que existe uma dúvida levantada pelo proprietário do sítio, Sr. Salutti, que alega que a desapropriação não foi amigável, mas litigiosa. E há uma contradição de dados. O Sr. Prefeito espera, estima e afirma que vai colher 300 sacas de café em côco. O proprietário garante 800 sacas. E, ante o Prefeito e o proprietário, eu vou ficar com a opinião deste último, do agricultor, por que ele conhecia a terra, ele trabalhou o café, ele já fez outras colheitas naquele sítio. Ainda mais: a Prefeitura ainda não pagou a indenização desse sítio; espera pagar com a própria colheita, com grande prejuízo ao agricultor. Todas essas questões deveriam ser analisadas com calma. Deveria, então, ser adiada, por uns 15 dias, a votação desse Projeto. E, para que não paire nenhuma dúvida perante a Casa, que representa esse povo, eu acho muito válida a... Emenda proposta pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, não no sentido da Câmara Municipal não receber uma prestação de contas do Sr. Prefeito, mas ser um mecanismo de fiscalização dessa colheita de café". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Esse café deve ser erradicado, logo após a colheita. Então, não há necessidade de uma tarimba para que se faça a colheita através de mão-de obra especializada. A sugestão do nobre Vereador Luiz Roberto-Lopes de Souza procede, segundo a qual pode a Prefeitura fazer essa colheita através de seus funcionários". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Realmente, a gente fica pensando na situação dessa colheita de café. Talvez, o Sr. Prefeito pense em fazer a colheita rápida e rasteira e perder 500 sacos de café, pois ele estipulou em 300 e o proprietário em 800 sacos". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Lembro que, a princípio, o Sr. Prefeito tinha lançado a idéia que esse café serviria para consumo próprio, isto é, de que seria utilizado pela Prefeitura e Câmara. Agora, eu acho que ele pretende comercializar esse café". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Na realidade, o Sr. Prefeito pretende comercializar esse café e que essa comercialização seja proveitosa para o Município. Mas essa... previsão do número de sacas de café, em côco, deve ser analisada".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "... Acho que V. Exa. tem razão, nesse aspecto de esclarecimento, por que, da mesma forma que ex-proprietário afirmou a alguém que a safra deve ser de 800 sacas, ele, amanhã, pode confirmar, com outras pessoas, que deu 800 sacas e que a Câmara sabia e acatou". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente. A Câmara deverá exercer essa fiscalização, sim. Por isso, entendo ser muito oportuna a Emenda apresentada pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros e peço a aprovação da mesma". - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Subo a tribuna para esclarecer que a colheita desse café poderia ser adiada, pode se esperar meses para ser feita, porque, normalmente, a colheita se faz até o mês de setembro. Então, não há motivo nenhum para o..... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

011

não adiamento da discussão e votação desse Projeto de Lei. Essa... previsão de 300 sacas de café, em côco, sem critério técnico, já deixa em dúvida quanto ao resultado da colheita ou, pelo menos,... quanto a que estão pretendendo dar, como resultado a essa colheita. Me parece que já estão induzindo o resultado, para 300 sacas de café, em côco, ou 100 sacas de café beneficiadas. Agora, eu vou pedir uma avaliação técnica, independentemente de Projeto ter sido prorrogado ou não. Mesmo ele sendo votado hoje, não me custa fazer essa avaliação, porque quero estar a par desse assunto, mesmo porque o ex-proprietário me confirmou que, segundo a sua previsão, a safra questionada seria de 800 sacas de café, em côco. Por outro lado, foi feita a avaliação para a desapropriação daquela propriedade em dezembro de 89. E o depósito do valor só foi feito em março de 90, que me foi confirmado pelo Sr. Secretário Jurídico da Prefeitura, ainda hoje. E o mês de março de 90 é que se concretizou essa desapropriação. E o café da árvore já estava granado. Então, eu pergunto: por quê o Executivo já não acertou no sentido de que aquele proprietário colhesse o café, já que ele levou o prejuízo de não receber o dinheiro da avaliação na época da avaliação e sim ao depois de três meses. Então, não me parece uma decisão o que se pretende fazer. Além do mais, a Prefeitura não tem conhecimento de colheita de café; muito menos tem condição de vendê-lo, pois não tem nota de produtor; não tem secador, etc." - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós achamos que os nobres-pares deveriam aprovar esse Projeto de Lei, pois traria benefícios para o nosso Município. E, se a colheita for maior do que a planejada pelo Sr. Prefeito Municipal, melhor, pois a Prefeitura já tem a posse dessa terra. Portanto, a Prefeitura tem que fazer essa colheita. E, quanto à avaliação, foi feita por homens honrados; foi feito o depósito judicial pertinente; incluiu-se pés de café naquela terra. E nós sabemos que, na época, era o preço pedido pelo proprietário, então, da terra. Não houve acordo e havia necessidade da terra ser utilizada para o benefício da nossa comunidade, pois ali serão construídas as casas populares". - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, aparteando: "A avaliação da terra, para a desapropriação, foi feita em dezembro de 89 e o depósito judicial correspondente foi feito em março de 90. Só aí, nesses meses, houve a inflação de 200%, com evidente prejuízo para o ex-proprietário daquele sítio. A esse fato é que me refiro". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Isso aconteceu porque aquele ex-proprietário não fez nenhum acordo com a Prefeitura, na época". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "V. Exa. é proprietário rural. Sabe, então, que aquela propriedade foi avaliada abaixo do que valeria. E V. Exa. também deve imaginar a situação de ser privada de sua propriedade agrícola e receber a metade da metade e com pagamento do próprio produto de sua propriedade". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Sinto, sim, pois tive uma propriedade desapropriada no patrimônio de "Santa Terezinha" e nada cobrei do Município, pois entendo que o interesse da comunidade é muito maior do que o interesse meu, particular. E não estou aqui fazendo média com ninguém, não! A terra pertence à comunidade! E, se não houve acordo, existe interesse. E isso é um Projeto que já passou pela Casa. Estamos discutindo, agora, a utilização daqueles frutos, que já estão na posse da Prefeitura. E eu sou a favor da Emenda apresentada pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pois nós temos que exercer a fiscalização, visto que esta é a nossa função. E, se houver uma.... -



colheita maior, muito melhor para os cofres municipais. Foi tentado um acordo. Foi o preço que o proprietário queria pela terra. Mas ele quis fazer uma jogada. E nós sabemos disso. A verdade tem que ser dita". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Confirmando a doação feita por V. Exa. de uma área de terra em "Santa Teresinha", a fim de possibilitar a construção de casas populares. Agora, no caso presente, acho que faltou habilidade ao ex-proprietário nas negociações com a Prefeitura, no que concerne a eventual colheita de uma safra maior de café em côco naquela propriedade". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "E o que se estranha, no caso, é que aquele proprietário jamais procurou esta Casa, oficialmente, para tratar do caso, para que nós pudessemos analisar melhor a situação ou ajudá-lo ou, ainda, acompanhar essa colheita de perto". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. está de acordo com a Emenda proposta pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros?" - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Sim". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Mas V. Exa. votou contra". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Não. Votei... contra a suspensão da discussão e votação do Projeto, hoje". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "A Emenda do nobre colega Rodrigo de Sá Funchal de Barros foi nesse sentido, no... sentido....". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Não senhor... A Emenda do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros se encontra na minha Mesa e não foi lida, ainda. É no sentido de se fazer a fiscalização da colheita do café através de técnicos da Casa da Agricultura". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Então, me desculpe. Inicialmente, então, tinha sido proposta o adiamento da discussão e votação desse Projeto". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Justamente, nobre aparteante. Acho que deve ser fiscalizada a colheita desse café, porque há interesse da comunidade, porque aquele imóvel, hoje, pertence à comunidade de Garça. E acho que não deve ser suspensa essa verba, porque há necessidade que essa colheita seja ultimada o mais rápido possível. E explico: os frutos já estão maduros; e devido a grande proximidade da propriedade, ora referida, do centro urbano, há indivíduos necessitados levando os grãos de café para suas casas. Então, é no sentido de que não venha faltar frutos nessa colheita é que a colheita deve ser procedida o mais rápido possível. E que, ainda, a Casa não fique preocupada, pensando que o Prefeito Municipal que deu sumiço nesses frutos. É isso o nosso ponto de vista." - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "É isso que a gente, exatamente, está querendo: que não paire dúvidas sobre a atitude do Sr. Prefeito Municipal e muito menos da Câmara. Agora, se já está em cima da hora da colheita, é mais um erro que se cometem, porque o Projeto deveria ter vindo antes". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "O Projeto deu entrada nesta Casa no dia 09 de abril último. Portanto, o prazo foi suficiente para que tomássemos conhecimento do Projeto". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Então, a entrada do Projeto deveria ter sido em 09 de março de 90, porque a Prefeitura já sabia que teria que fazer a colheita do café. É V. Exa. há de convir que um mês é muito pouco para as Comissões sobre a matéria, embora o prazo seja esse, mas, se existe tanta... transparência, como o Sr. Prefeito quer, por quê que ele não mandou



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013

o Projeto antes?" - - - - -
O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "É porque, antes dessa data, o Município de Garça, ainda, não tinha a posse da terra". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Está no Projeto que o depósito judicial pertinente foi feito em março de 1990. E, nessa altura, a Prefeitura já tinha posse da terra, ora referida". -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Segundo o advogado da Prefeitura, a posse daquela terra, por parte da Prefeitura foi dessa data, de março. É por isso que estou justificando no sentido de que façamos a colheita daquela safra o mais rapidamente possível, para que o Município de Garça tenha lucro. Foi um negócio de interesse da população deste Município. Sim, vamos fiscalizar a colheita dessa safra de café. E vamos por um técnico. A dúvida pairava quanto à fiscalização dessa colheita. E tenho certeza que esta Casa votará, por unanimidade nesse Projeto, com a Emenda apresentada pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Como é que será feita a comercialização desse café, com a emissão da nota de produtor, se a Prefeitura não é produtora?" - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli, prosseguindo: "Se a Prefeitura tem a posse daquela propriedade, ela passa a ser produtora". -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Acabamos de apresentar uma Emenda Aditiva à Mesa, vinculando o resultado da venda daqueles grãos de café, colhidos naquela área, à obra de assistência social no Município". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Sou também favorável à Emenda, nobre aparteante. Vamos votar pela aprovação do Projeto, com a Emenda apresentada pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. Vamos dar garantia à população: Vamos dar garantia à Casa". - - - - -

OBSERVAÇÃO: Por oportuno registre-se que o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros fez por bem apresentar as seguintes Emendas, que foram enunciadas pelo Sr. Presidente, a seguir: - - - - -

1. "Projeto de Lei nº 37/90. - - - - -
Emenda Aditiva: - - - - -

Acrescente-se ao artigo 1º o seguinte parágrafo: - - -

PARÁGRAFO 1º - A colheita deverá ser acompanhada... por técnico da Casa da Agricultura de Garça, devendo seu produto... ser depositado nos armazéns de órgão oficial ou da Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça - GARCAFÉ. - - - - -

2. "Projeto de Lei nº 37/90. - - - - -

Acrescente-se ao artigo 1º o seguinte parágrafo: - -

PARÁGRAFO 2º - O resultado da venda do café ficará vinculado a obras de assistência social". - - - - -

Garça, 14 de maio de 1990. - - - - -

a) Rodrigo de Sá Funchal Barros - VEREADOR = VEREADOR =

Não tendo havido mais solicitação de palavras para a discussão em torno do Projeto de Lei nº 37/90, passou-se à votação:

a) artigo por artigo do Projeto de Lei nº 37/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos; - - - - -

b) da Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos; - - - - -

c) das Emendas Aditivas ao artigo 1º, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria de votos. - - - - -

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 37/90, com as Emendas, encaminhou-o à Comissão de Redação. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo..... -



Câmara Municipal de Garça 014

Estado de São Paulo

Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número...-
088/90 ao de número 103/90. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requeridas, foi aprovada, em cada oportunidade, por unanimidade de votos; - - - - -

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer;

3. que os Requerimentos, com exceção do número 090/90, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

4. que o Requerimento nº 090/90 foi aprovado por maioria de votos e formalmente declarado como tal pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 47/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, dispondo sobre o acréscimo de um parágrafo no artigo 2º da Lei nº 1.949/90, de 30 de agosto de 1983. Pareceres das Comissões Permanentes. 1a. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

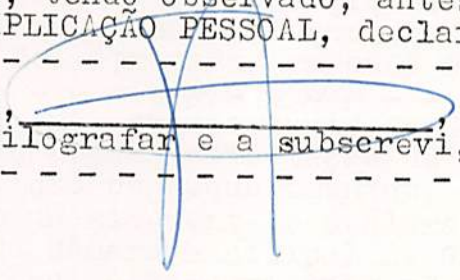
O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

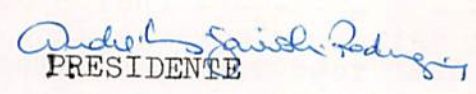
O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 47/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 47/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1a. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 47/90. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subservei, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO